

---

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 23/2021**

**Data** – 21-12-2021

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

**Termo** – 11.03 horas

(✓)  
✓

**Presenças:**

**Presidente** Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis (PS)

**Vereadores** João Carlos Caseiro Gomes (PS)  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão (PS)  
Luís Filipe Correia Dias (PS)  
Helena Raquel Olhicas Frade de Jesus (PS)  
Vítor Manuel Piedade Moura (PPD/PSD)  
Vasco Guilherme Pissarreira Coelho Damas (ALTERNATIVAcum)

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

◎◎

Resumo Diário da Tesouraria de 20-12-2021:

a) Dotações Orçamentais ..... 15.201.534,72€  
b) Dotações não Orçamentais ..... 65.234,16€

Total das Disponibilidades ..... 15.266.768,88€

◎◎◎

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.

◎◎◎

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

## PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por desejar a toda a comunidade um Feliz Natal e um ano novo próspero, com grandes expectativas e muita esperança.



Deu conta da situação epidemiológica motivada pelo SARS-CoV-2 no concelho de Abrantes, a 20/12/2021, referindo que nos últimos 14 dias foram registadas 174 infecções.

Disse serem muitos os novos casos e que isso deixa a todos uma grande preocupação. Por isso, importa que o processo de vacinação contra a Covid-19 corra da melhor forma possível.

Referiu que, no fim de semana de 18 e 19 de dezembro, foram vacinadas cerca de 420 crianças. Neste momento, já foram administradas no Centro de Vacinação cerca de 61.600 vacinas, havendo já perto de 1.000 utentes com a terceira dose. Foram também realizados 2200 transportes de utentes para a vacinação.

Lembrou que o Ministério da Saúde continua a convocar os utentes maiores de 65 anos para a terceira dose da vacina contra a Covid-19, simultânea mente com a vacina contra a gripe.

### **Tomado conhecimento.**



Fez referência à inauguração do MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia e Arte, salientando que, sem a contabilização do-dia da inauguração, já tivemos cerca de 750 visitantes no MIAA, nos 10 dias de abertura.

Salientou que, face às limitações à comunicação institucional impostas pela legislação, neste período antes das eleições legislativas, a divulgação do MIAA e das iniciativas municipais encontra-se altamente condicionada e isso tem óbvias implicações na promoção deste equipamento.

Por outro lado, ainda não houve qualquer ação de serviço educativo, nem visitas guiadas, face às restrições da DGS – Direção Geral de Saúde.

### **Tomado conhecimento.**



Deu conta do posicionamento do Município de Abrantes no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, da responsabilidade da Ordem dos Contabilistas Certificados.

No ranking nacional, o Município de Abrantes aparece posicionado em 2º lugar e em 1º lugar a nível dos Municípios de média dimensão. Para o ranking é analisado um conjunto de indicadores de eficiência financeira, nomeadamente:

- Grau de Independência Financeira;
- Volume de receita cobrada;

- 
- Volume de investimento;
  - Dívida total
  - Dívidas a Terceiros
  - Passivo exigível
- (Assinatura)

O Presidente da Câmara disse que, relativamente ao ano 2019, Abrantes estava posicionada em 5º lugar, o que já era bom, mas esta subida vem evidenciar o esforço e rigor que tem pautado a gestão financeira da autarquia.

É motivo de orgulho, mas acima de tudo responsabiliza para continuar a fazer mais e melhor, sem colocar em causa a sustentabilidade e gestão do Município.

**Tomado conhecimento.**



Informou que, no passado dia 11 de dezembro, foi inaugurada a Aldeia Natal, na Praceta Cidade de Parthenay na Encosta da Barata.

Esta é uma atividade delineada no âmbito do projeto "Encosta Viva", do programa Bairros Saudáveis e decorrerá até ao dia 11 de janeiro, num projeto que nasce no âmbito de uma parceria com a Tagus – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior.

**Tomado conhecimento.**



Deu conta que, no dia 14 de dezembro, foi recebido, na Câmara Municipal, o Comandante Distrital da PSP, Superintendente Paulo Quinteiro, que foi empossado recentemente, para a habitual apresentação de cumprimentos.

**Tomado conhecimento.**



Informou ainda que o Vereador Luís Dias, em representação da Câmara Municipal, esteve presente no Concerto de Natal do Orfeão de Abrantes, na Igreja de São Vicente, em Abrantes.

**Tomado conhecimento.**



**VEREADOR JOÃO GOMES**

O Vereador João Gomes desejou a todos as boas festas, um santo Natal e boas entradas num ano que todos desejam que seja melhor.

---

### **VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A Vereadora Celeste Simão desejou a todos um bom Natal, com muita saúde e que o ano de 2022 traga a todos alguma serenidade e alguma paz, para que todos se possam concentrar em muitas outras coisas.

■■■

### **VEREADORA RAQUEL OLHICAS**

A Vereadora Raquel Olhicas sublinhou os desejos já endereçados pelos vereadores, desejando um ano 2022 muito próspero, mas salientando, mais uma vez, que não se deve baixar a guarda. Devem manter-se as recomendações emanadas pela Direção Geral de Saúde e os eventos que impliquem a remoção da máscara, para comer ou para beber, devem acontecer só com a família mais íntima, mais restrita.

■■■

### **VEREADOR LUÍS DIAS**

O Vereador Luís Dias agradeceu e desejou também a todos as boas festas.

■■■

### **VEREADOR VASCO DAMAS**

O Vereador Vasco Damas, começou por recordar a sua intervenção na reunião anterior, reiterando uma frase que foi dizendo ao longo dos últimos 2 anos, de que as suas propostas são pontos de partida e que podem ter vários pontos de chegada, os quais podem divergir da posição inicial, porque não são obstinados ao nível de acharem que são detentores da verdade absoluta. O que pretende contribuir para estimular o debate, alargando esse debate a um maior número de pessoas, de preferência com pensamentos e sensibilidades diferentes do movimento de cidadãos que representa.

Relativamente ao anuário financeiro dos municípios portugueses, felicitou o Município pelo reconhecimento de uma excelente gestão refletido nesta publicação. Salientou que nunca criticaram o executivo municipal pela sua gestão, mas sim questionaram a utilidade ou gestão de prioridades de alguns investimentos que, como sabem, são coisas perfeitamente diferentes. Disse considerar que, com este resultado, haverá condições para exigir alguma audácia para construir uma estratégia mais ambiciosa. Disse que podem contar com o Movimento Alternativo com para, também aqui, ser parte da solução.

**Tomado conhecimento.**

*(ok)*  
*✓*

---

O Vereador Vasco Damas voltou a uma questão já apresentada na reunião anterior, questionando o ponto de situação do projeto para um novo restaurante do Chef Vítor.

■■

Questionou se o Município tem previsto ou programado algum estudo ou observatório para fazer o levantamento da fauna e da flora do concelho de Abrantes porque, pela sua riqueza e diversidade, parece haver um potencial em, pelo menos, duas áreas, pedagógica ou envolvimento das escolas e a turística, colocando Abrantes como referencial neste segmento turístico.

■■

Fez referência à Carta Educativa e às intervenções na última Assembleia Municipal sobre este assunto, que julga que vieram validar aquilo que foi por si dito na reunião de câmara há quatro semanas, reforçando a sua preocupação em relação ao abandono e ao insucesso escolar.

Destacou particularmente as palavras de Isilda Jana, que terá reconhecido o investimento do município em edifícios e equipamentos educativos, mas que este investimento não se tem refletido na taxa de retenção.

Considera que, havendo humildade democrática de aceitar opiniões divergentes, o concelho só tem a ganhar.

■■

Abordou também a questão do pagamento das refeições escolares, na medida em que tem conhecimento da emissão de faturas dos meses de setembro, outubro e novembro com um intervalo muito curto entre elas, criando algumas dificuldades na gestão dos orçamentos das famílias.

Apelou à sensibilidade para evitar que se repita no futuro e à tolerância relativamente a este pagamento.

■■

Relativamente ao tema da saúde, e ainda em relação à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 10 de dezembro, questionou o executivo sobre como pensa encontrar as respostas solicitadas na recomendação aprovada do Movimento Alternativo com relativamente aos cuidados de saúde primários.

■■

Referiu-se também a uma questão já abordada pelo Vereador Vitor Moura em reunião anterior relativamente ao pagamento pela presença nas mesas de voto, no dia 26 de setembro.

Apesar do esclarecimento prestado, na altura, pelo Vereador João Gomes, e passado este tempo, sabe que algumas Juntas já pagaram, mas que a maioria delas ainda não pagou. As Juntas de Freguesia têm autonomia para gerir os seus orçamentos de acordo com as suas prioridades,

mas, neste caso concreto, sabendo que estamos a comparar funções idênticas, torna-se mais difícil de gerir depois os argumentos ou aceitar prazos de pagamento diferentes. E apesar de saber que não é uma responsabilidade direta da autarquia, apelou que possa haver uma uniformização de processos e prazos de pagamento.



O Vereador Vasco Damas, fez referência a uma proposta de deliberação que os eleitos pelo Movimento Alternativacom apresentaram para o alargamento da estrada entre o Pego e o Vale Zebrinho apresentada na União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós.

Fez alusão ao aumento significativo do tráfego naquele troço, devido a um asfaltamento que decorreu em 2007 e auscultou a opinião do Presidente da Câmara dos restantes membros do executivo sobre a viabilidade e a oportunidade de, numa das próximas reuniões, apresentar na Câmara Municipal uma proposta de deliberação sobre o alargamento desta estrada, sempre dentro de uma lógica de gestão de prioridades.



#### **VEREADOR VÍTOR MOURA**

O Vereador Vítor Moura começou por desejar um voto natural de que nesta época natalícia todos passem as festas com saúde e alegria e que o ano de 2022 traga a todos o melhor possível: paz, fraternidade e a satisfação de todas as necessidades e anseios pessoais.



Voltou a falar sobre a atribuição do almoço ao pessoal que está ao serviço do Centro de Vacinação, referindo que na reunião anterior o Presidente da Câmara tinha mencionado que não havia a fase 1 e a fase 2, no entanto, sentiu-se na obrigação de averiguar junto das mesmas se a situação tinha evoluído e explicaram-lhe que não e que inclusive agora existe uma diferença, na primeira fase as marcações para a vacinação eram feitas localmente e conseguiam conciliar o período para hora do almoço, mas nesta segunda fazer a situação é mais complicada, porque as pessoas são convocadas a nível centralizado e é mais difícil terem um período para almoço, pelo que no seu entender, mais se justificaria que ali fosse fornecido o almoço, destacando no entanto, que a Câmara Municipal não tem o dever legal para o fazer.



Em seguida quis manifestar dois motivos de satisfação, o primeiro para a boa classificação que o Município de Abrantes tem para a gestão financeira, aproveitando para destacar que uma boa gestão financeira não é o mesmo que uma boa gestão equilibrada do ponto de vista financeiro em termos de desenvolvimento planeado, sobretudo, a criação de emprego privado e não público, porque considera que são situações diferentes, dado que gerir do ponto de vista

financeiro é uma coisa e gerir numa perspetiva de desenvolvimento para o futuro de Abrantes é outra, ou seja, investir bem em vez de gastar é completamente diferente.

O outro destaque foi direcionado para a inauguração do MIAA, afirmando que o PSD tem falado muito em museus e não é contra os museus, porque são história, são cultura, são identidade, são riqueza, são turismo, em súmula, são coisas boas e importantes. No entanto são contra o investimento sucessivo em três museus, fazendo alusão aos milhões que se estão a gastar com os mesmos.

Disse que o futuro irá dizer se o investimento e o retorno que não tem de ser diretamente em finanças, porque a cultura por vezes também tem que se pagar sem ter retorno, mas tem de ser sustentável do ponto de vista das finanças do Município e daqui a algum tempo farão o balanço do valor que o museu tem, especialmente no turismo e no equilíbrio financeiro da edilidade.



O Vereador Vítor Moura, seguidamente, fez uma análise do que se tem passado nas reuniões de câmara antecedentes, referindo que o que têm visto não é exatamente o que gostariam de ver. Gostariam que o executivo socialista da Câmara Municipal de Abrantes tivesse mostrado quem tem um plano, uma estratégia para implementar esse plano, projetos elaborados em consequência com esse plano e essa estratégia e seguissem esse guião. Por aí poderiam avaliar com facilidade para onde caminharia o desenvolvimento de Abrantes e das suas aldeias e poderiam discutir se estavam ou não a desviar desse plano e dessa estratégia. Mas não foi assim, o que verificaram sobretudo, quando o PSD apresenta ideias, o Presidente da Câmara e alguns vereadores, vêm corrigi-lo na linguagem, na falta de rigor que a sua inexperiência enquanto vereador, porventura o deixam “aqui ou ali deslizar” e agradeceu por isso. No entanto, considerou que isso não era o substancial e fez alusão ao que foi dito pela Vereadora Celeste Simão relativamente à Carta Educativa, quando vem dizer que as creches não fazem parte da mesma, ou que as obras de requalificação do Colégio Nossa Senhora de Fátima para Centro Escolar, ou seja para uma escola do ensino básico, não é como o próprio disse, porque as creches não estão no estudo da Carta Educativa, uma vez que não pertencem a essa área, disse muito bem e agradeceu a correção, mas não disse o fundamental, que era dizer se a Câmara Municipal tem ou não essa preocupação de verificar que não há lugares em creches em Abrantes e o que é que está a ser feito para resolver esse assunto, porque se o PS governa Abrantes há 28 anos, teve muito tempo para detetar essa anomalia e já a ter corrigido em tempo útil, assim como vir dizer que a obra do Colégio de Fátima se impõe até porque foi sufragada pelos abrantinos que lhes deram a maioria absoluta, disse que essa resposta não esperava. O que pretendia é que lhes tivessem dito que ao contrário daquilo que afirmam, que não há salas suficientes para o ensino básico e que é necessário construir mais aquelas e isso não dizem, porque não podem dizer dado que não é verdade, frisando que há salas que chegam e sobram. Infelizmente o que falta são pessoas a vir morar para Abrantes e crianças a nascer em Abrantes. Disse que também tinham que reconhecer que quando a Vereadora Celeste Simão chamou a atenção para o facto da escola de hoje não ser a escola de antigamente, referiu que não são tão

conservadores nem tão retrógrados para reconhecerem esse facto, mas o certo é que quando refere que há salas de aula que chegam e sobram com as condições de hoje, diz ser verdade. Disse ainda, que ficaram a saber, que aqui também se governa pelo guião dos apoios, recordando a ilustração do Presidente da Câmara relativamente a umas prendas dadas pelos Serviços Municipalizados de Abrantes que fez questão de exhibir, que todos tem em comum o lema "envolvidos consigo", considerando ser desnecessário dizer isso aos abrantinos. Referiu que através do Presidente da Câmara, também ficaram a saber que só gastaram dinheiro nestas ofertas, porque havia apoio para o efeito. Considerou que se a publicidade que é feita nestas prendas fosse gasta na reciclagem, porque nem todos os abrantinos reciclam bem, argumentando que essa mensagem seria importante. Aludiu que em matéria de água, a mensagem não tem qualquer utilidade e considerou ser desnecessário aproveitar um apoio para gastar neste tipo de coisas. Aludiu também que não há planeamento que desenvolva Abrantes, como por exemplo a criação de uma zona industrial no Pego para criar emprego privado," que é o que alimenta a máquina do estado e paga o emprego público". Disse que têm de acudir a Abrantes e à sua desertificação através do emprego privado e do investimento privado do concelho de Abrantes.



## PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara, começando por responder ao Vereador Vitor Moura, disse ficar triste porque o Vereador e o Partido Social Democrata não conseguem trazer uma mensagem de otimismo e não conseguem olhar verdadeiramente para a cidade, para o concelho e para o contexto regional e nacional.

Disse que não encaixaram o resultado eleitoral, de há pouco mais de 2 meses, lembrando que, para se saber ganhar, também é preciso saber perder. Isso é demonstrado pelo pessimismo e pela forma, até pouco cordata do ponto vista democrático, com que o Vereador interpreta e aborda os assuntos.

Esclareceu o Vereador Vitor Moura de que as ofertas dos Serviços Municipalizados que referiu foram financiadas pelo Fundo Ambiental, através de programas dirigidos às entidades gestoras das águas, dos resíduos e do saneamento, para a promoção para a sensibilização ambiental e, basicamente, é isso que os serviços fazem com esse financiamento, como todas as outras entidades o fazem. Há que ter capacidade para olhar para vários ângulos.

Disse que nunca haverá salas de aula a mais, lembrando o Plano Estratégico do Partido Socialista apresentado para 12 anos. Aliás, não vê de nenhuma força política que tenha apresentado uma estratégia para 12 anos. É muito fácil estar na política apenas para criticar, disse. Referiu que trabalha com determinação, apesar haver algumas dificuldades, como é o caso da demografia. Ninguém se pode alhear e terá que ser feito muito trabalho e muito investimento para se criarem melhores condições para que a população possa crescer. Sem pôr em causa a sua veracidade, disse achar que há muito trabalho analítico a fazer relativamente aos resultados dos Censos.

Relativamente à questão dos almoços do centro de vacinação, disse que irá ser verificada a situação relatada, solicitando a colaboração da Vereadora Raquel Olhicas nesse sentido. Disse também que não há diferentes fases e que a autarquia tem procurado, a todo o tempo, cuidar da população e, simultaneamente, acompanhar os processos com os profissionais de saúde no hospital, nos centros de saúde, no centro de vacinação, etc.



O Presidente da Câmara disse ao Vereador Vasco Damas que o projeto do restaurante do Chef Vitor está a ser acompanhado pelos serviços, nomeadamente pelo Gabinete de Desenvolvimento Económico, acompanhamento que acontece com todas as outras entidades que pretendem fazer investimentos no concelho.

Sobre as refeições escolares, remeteu a resposta para a Vereadora Celeste Simão.

Relativamente à estrada do Pego a Vale Zebrinho disse haver muitas estradas secundárias, com alguma dimensão, que necessitam de intervenção. Seguramente não será uma prioridade o alargamento, provavelmente a manutenção, sim, e o reforço da sinalização, eventualmente também.



### **VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A Vereadora Celeste Simão, relativamente ao pagamento das refeições, disse que, no início do ano letivo, há sempre algum atraso com a obtenção e a inserção de todos os dados dos alunos e que daí resulta o atraso na faturação. No entanto, deixou uma mensagem de tranquilidade, referindo que nenhuma criança ficará sem refeições e que não serão acionados os mecanismos de cobrança coerciva das refeições em resultado deste atraso.

Fez também algumas referências à Carta Educativa, referindo que, quando saiu o diploma legal, a autarquia já tinha um trabalho feito ao nível do projeto educativo municipal, sendo pioneira nisso.

A Carta Educativa tem um diagnóstico, porque tem que ter uma caracterização do concelho, não podendo partir do zero. Mas o que é mais importante na Carta Educativa é o programa de execução daquela Carta Educativa.

Neste momento, é no que se têm que centrar. O programa de execução prevê o que se vai fazer ao nível do primeiro ciclo e dos jardins de infância e o que se vai fazer com os edifícios ao nível do segundo ciclo, terceiro ciclo e secundário.

Portanto, é o programa de execução o mais fundamental, porque as questões relativas ao insucesso, e a tudo aquilo que diz respeito às matérias pedagógicas, têm que ser discutidas com os atores pedagógicos e educativos. Isso vai acontecer na nova revisão do Projeto Educativo Municipal, onde toda a gente vai ser ouvida.

(ok)

---

Disse que gostaria que todos se centrassem naquilo que é o programa de execução e o que se vai fazer a seguir a esse nível, que tanto insistem em falar, vai ser levado para o Projeto Educativo Municipal que entrará em fase de revisão. Portanto, centremo-nos no que é fundamental, disse.



### **VEREADORA RAQUEL OLHICAS**

A Vereadora Raquel Olhicas, relativamente à gratificação dos membros das mesas, disse que o Ministério da Administração Interna já fez, precisamente no dia anterior, a transferência para o Município de Abrantes.

A partir dessa transferência, começaram a ser feitas as diligências para a transferência para as Juntas de Freguesia, para que estas pudessem pagar aos membros das mesas. Algumas Juntas já efetuaram os pagamentos, porque tiveram capacidade para o fazer antecipadamente, as outras terão agora as condições necessárias para o fazer, pelo que a situação irá ser restabelecida rapidamente.



### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



### **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara,** apresentou o ofício nº 41 da Assembleia Municipal, de 15 de dezembro de 2021, que remete as seguintes deliberações aprovadas em minuta e os respetivos processos relativos à ordem de trabalhos da sessão ordinária daquele órgão que decorreu no passado dia 10 de dezembro, que serão anexadas aos respetivos processos. - PG 844246

- Autorização para assunção de compromissos plurianuais durante o ano 2021 – manter a delegação de competências; - PG 645913

- (ok)  
re
- Autorização para assunção de compromissos plurianuais durante o ano 2022 - delegação de competências; - PG 829850
  - Aprovação da 1ª revisão orçamental de 2021; - PG 832208
  - Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC; - PG 703956
  - Política Fiscal para 2022: IMI, Derrama; participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, bem como a isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público pelos estabelecimentos de comércio e serviços localizados na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Abrantes; - PG 827932
  - Grandes Opções do Plano para 2022-2026 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes), respetivo orçamento para 2022, bem como o quadro plurianual de programação orçamental 2022-2026 da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Abrantes; - PG 831955
  - Carta Educativa, acompanhada do parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do Ministério da Educação; - PG 822344
  - Eleição para:
    - Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo (4 membros da Assembleia Municipal (eleitos diretamente) e substitutos);
    - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses (um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto);
    - Conselho Cinegético Municipal – um Presidente de Junta de Freguesia representante das Juntas de Freguesia;
    - Representante para o Conselho Municipal de Turismo – um Presidente de Junta de Freguesia em representação e três suplentes; - PG 834909
    - Conselho Municipal de Educação – um Presidente de Junta representante das Juntas de Freguesia; - PG 831486
    - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Até dois representantes das freguesias do concelho;
    - Comissão Municipal de Proteção Civil - representante das Juntas de Freguesia;
    - Conselho Municipal de Saúde – um Presidente de Junta representante das Juntas de Freguesia; - PG 522683
  - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na CIMT no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT; - PG 525990
  - Aprovar os Relatórios de Avaliação anuais relativos à execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares estabelecidos com seis Freguesias; - PG 825198
  - Contrato Interadministrativo - Delegação de Competências na União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede - Jardim do Castelo e Aquapolis Norte; - PG 798435
  - Apoio à União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para colmatar o défice de funcionamento das piscinas descobertas de Vale das Mós durante o período de verão; - PG 819683
  - Contrato-Programa com a Tagusvalley para o ano 2022; PG - 832430

- 
- Prorrogação por dois anos do contrato de comodato assinado entre o Município de Abrantes e a Tagusvalley; - PG 494595
  - Proposta – Cuidados de saúde primários, direito fundamental dos Cidadãos – ALTERNATIVAcum;
  - Proposta – Celebração dos 90 anos do antigo mercado: Património, Memória e Identidade - ALTERNATIVAcum;
  - Moção - Pela criação de uma comissão de acompanhamento da situação da Central Termoelétrica do Pego e dos seus trabalhadores – PSD.

65  
re

**Tomado conhecimento.**



**GAP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Vasco Damas**, que remete para aprovação uma proposta intitulada “Abrantes, Cidade Académica e formativa num território educativo de excelência” que se transcreve: – PG 842880

“Abrantes investiu na última década mais de 30 milhões de euros no setor da Educação, entre renovação de infraestruturas, apoio à comunidade escolar e às famílias, atividades extracurriculares e transporte escolar. Há um ano, foram anunciados mais 5 milhões de euros de investimento, realçando-se que a Educação constitui “um dos pilares fundamentais do município de Abrantes” e adotando-se o slogan “A Educação faz Abrantes”.

O executivo tem a preocupação de lembrar que Abrantes possui “escolas de excelência” e que “nenhum membro da comunidade educativa, nenhum aluno e nenhuma família vai ficar para trás”, comprometendo-se a “criar condições para que os jovens de Abrantes estejam entre os melhores do país e do mundo, para que regressem e potenciem tudo aquilo que Abrantes ainda tem para dar”.

Acontece que os resultados obtidos não têm estado ao nível destes princípios, prioridades, compromissos e esforços municipais. É a Carta Educativa Municipal de Abrantes quem o revela: as taxas de retenção e desistência em todos os níveis de escolaridade – básico (1º, 2º e 3º ciclos) e secundário – têm sido sistematicamente, ao longo dos anos, superiores às observadas a nível sub-regional e nacional, indicando problemas endémicos que importa identificar e superar. Assim, no Ano Letivo 2017/2018, as taxas de retenção e desistência foram as seguintes:

NÍVEL DE ENSINO	ABRANTES	Médio Tejo	Portugal
Básico 1º Ciclo	4,6%	3,0%	2,6%
Básico 2º Ciclo	8,6%	4,8%	5,3%
Básico 3º Ciclo	12,0%	7,2%	7,6%
Secundário	14,7%	12,3%	13,6%

Este défice relativo de eficiência acresce ao problema da quebra demográfica e da população escolar. Assim, numa década (2008/2009 a 2017/2018) o número de alunos no Pré-Escolar caiu 35%, no Básico 32%, 16% e 0% (no 1º, 2º e 3º Ciclos, respetivamente) e no Secundário 4%. Também no ensino profissional, a EPDRA – Escola

*(F)*  
*mz*  
*Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes parece enfrentar problemas de atração e retenção de alunos, tendo a população escolar caído 40% em 7 anos (passando de 312 em 2012/2013 para 187 em 2019/2020).*

*A nível do ensino superior, outras questões se levantam, como as instituições e cursos existentes em Abrantes – ESTA/IPT e CLA/Universidade Aberta (a título comparativo, no concelho vizinho de Ponte de Sor estão presentes 3 Institutos Politécnicos: Portalegre, Setúbal e Castelo Branco) –, a respetiva oferta de cursos, o número de alunos (total e colocados na 1ª fase), a integração e alojamento, o lazer e entretenimento, a construção e mudança para novas instalações, os transportes dedicados e as oportunidades profissionais e de empreendedorismo.*

*Seria errado pensar-se que a responsabilidade pelas dificuldades enfrentadas pelo sistema educativo recai somente (ou sobretudo) na comunidade escolar, pois, como afirmou o Prof. José Matias Alves, um dos autores do PEM – Projeto Educativo Municipal de Abrantes, “a escola é importante, mas sozinha pode pouco, está limitada na sua ação. E, para potenciar essa ação, precisa de se inscrever no território, de construir laços mais alargados para que as respostas tenham uma base territorial e assente na própria ideia de comunidade educativa”.*

*Para que o slogan “A Educação faz Abrantes” tenha sentido, é preciso que, primeiramente, Abrantes faça a Educação, isto é, que a ação da comunidade educativa – incluindo, obviamente, a ação de responsabilidade municipal – seja garantidamente eficiente e eficaz. Assim, o Vereador Vasco Damas, em seu próprio nome e em nome do Movimento ALTERNATIVACOM e dos cidadãos que representa, propõe que:*

- 1- *Se atualize a Análise SWOT do PEM – Projeto Educativo Municipal e se identifique com precisão, até ao final do 2º semestre de 2022, o peso de cada um dos fatores que mantêm as taxas de retenção e desistência em Abrantes sistematicamente acima da média da sub-região do Médio Tejo, propondo-se medidas efetivas para eliminar ou atenuar esses fatores responsáveis pelo abandono e insucesso escolar;*
- 2- *Abrantes não falhe a próxima edição do projeto “PISA para as Escolas”, um instrumento fundamental de apoio à decisão na construção de um território educativo, a partir de uma visão abrangente das competências dos alunos quando confrontados com problemas reais;*
- 3- *Abrantes se posicione como uma “cidade académica e formativa”, criando todas as condições necessárias para a atração, acolhimento, integração e fixação de mais instituições, cursos e alunos dos ensinos superior e técnico-profissional;*
- 4- *Sejam incrementados o apoio e a articulação permanentes com a EPDRA, ESTA/IPT e CLA/UAB, alargando e aprofundando a sua integração e participação na vida da cidade e do concelho, designadamente a nível económico, social, cultural e ambiental;*
- 5- *Seja assegurada a inclusão e participação ativa do município de Abrantes na Rede Politécnica A23, liderada pelos Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Guarda e Tomar;*
- 6- *Seja criada uma rede de apoio ao Estudo Acompanhado, com forte componente de voluntariado, tão próximo da residência dos alunos quanto possível, com o envolvimento e participação das juntas de freguesia, das associações e coletividades*

---

*dos bairros e aldeias, das instituições do setor social e eclesiástico, dos centros de estudo privados e outras entidades que se disponham a colaborar;*

- 7- *Em articulação com o ponto anterior, seja lançado um programa robusto de promoção e incentivo à Leitura e, nos bairros e aldeias, sejam criados, adaptados ou reforçados espaços socioculturais abertos à comunidade que ofereçam boas condições de estudo, leitura e acesso aos média físicos e digitais;*
- 8- *Seja criado um programa de Tutoria e/ou Mentoria Escolar, como estratégia de suporte e incentivo aos alunos com maiores carências de apoio educativo no seio familiar;*
- 9- *Sejam criadas plenas condições de acesso, mobilidade e apoio às pessoas com deficiência, em todas as instalações escolares do concelho de Abrantes;*
- 10- *Até que se trave e inverta a tendência de declínio e se recupere o crescimento económico e demográfico, seja aproveitada a capacidade instalada e não utilizada dos estabelecimentos de ensino - na ordem dos 40% a 60% - para, entre outras finalidades úteis à comunidade, promover a Educação e Formação de Adultos, incluindo a formação para a cidadania, artes e ofícios, e empreendedorismo.”*

**Deliberação:** Por maioria, rejeitada a proposta apresentada, com os votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores, João Gomes, Celeste Simão e Raquel Olhicas, com os votos favoráveis dos Vereadores, Vítor Moura e Vasco Damas.

O Vereador Vítor Moura justificou o seu voto favorável, tecendo alguns comentários relativamente à proposta apresentada, dizendo que alguns dos pontos têm mais importância do que outros e referiu-se mais concretamente ao ponto nº 10 da proposta, o qual menciona a capacidade de salas não utilizadas de cerca de 40 a 60%, aludindo que tem sido uma das questões que o PSD tem vindo a levantar, principalmente com a requalificação do Colégio Nossa Senhora de Fátima que vai criar mais salas para as Escolas dos Quinchos, N.º 2 do Alto de Santo António e Jardim de Infância S. João.

Aludiu também que existem outras preocupações, como a inexistência de uma escola de ensino técnico e profissional e reforçou a sua posição, sobre a necessidade de se discutir o ensino superior em Abrantes.

Acrescentou que entram alunos para o curso de comunicação social e cinema que não têm nada a ver com Abrantes e que não há alunos interessados em vir para Abrantes.

Citou ainda que a designação da ESTA e da EPDRA acaba por ser desvirtuada, porque têm a necessidade de criar cursos que não tem a ver com tecnologia ou com o mundo rural, referindo-se concretamente à Escola Profissional de Desenvolvimento Rural.

Considera que todos os alunos são bem-vindos, mas que é preciso discutir muito aquilo que é a oferta formativa no concelho.

Falou ainda sobre os docentes e questionou se um curso que tem quatro ou cinco alunos, que qualidade terão os professores que vêm lecionar, com turmas com este número de alunos.

O Presidente da Câmara apresentou uma declaração de voto que se anexa à presente ata e se dá por transcrita.

Disse também que há propostas feitas pelo Movimento ALTERNATIVACOM, que ultrapassam as competências do Município e que algumas dessas propostas "parecem do CHEGA", revelando falta de percepção e sensibilidade para perceber de quem é a responsabilidade e salientou que não os surpreende porque "*depois do que aconteceu na última Assembleia Municipal, parece que vale tudo*".

Referiu ainda que "não contarão connosco para tomar posições sobre o foro científico e pedagógico" e acrescentou que neste domínio vão sempre ouvir os Agrupamentos de Escolas e as Juntas de Freguesia.

Após a declaração de voto apresentada pelo Presidente da Câmara, o Vereador Vasco Damas solicitou o uso da palavra por entender que "foram ditas coisas graves", mas o presidente da Câmara não permitiu a sua intervenção, referindo que houve a proposta do ALTERNATIVACOM, a intervenção do Vereador Vítor Moura e a declaração de voto do PS.

"Relativamente a este assunto, o Vereador Vasco Damas, na reunião de 11 de janeiro de 2022, durante o período de aprovação da presente ata, apresentou uma declaração, a título de adenda, que se anexou à mesma, sobre este assunto."



## 2. Divisão de Gestão das Pessoas

**DGP - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, que remete para ratificação o seu despacho de 13 de dezembro de 2021 que, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas da mesma data, e em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro, nomeou como Coordenador de Segurança em obra da empreitada de "Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes", o técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques, sendo substituído pela técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, durante os períodos em que o Coordenador de Segurança em Obra se encontre ausente ou impedido de desenvolver tal função. – PG 840472

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 13 de dezembro de 2021 que nomeou como Coordenador de Segurança em obra da empreitada de "Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes", o técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques, sendo substituído pela técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, durante os períodos em que o Coordenador de Segurança em Obra, se encontre ausente ou impedido de desenvolver tal função.

*(Ass)*

---

À Divisão de Gestão das Pessoas para dar seguimento ao processo.



**DGP - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, que remete para ratificação o seu despacho de 14 de dezembro de 2021 que aprovou o PSS – Plano de Segurança e Saúde – fase execução – da empreitada de “Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes”, apresentado pela adjudicatária, JAG ENGENHARIA, LDA., e devidamente validado pelo Coordenador de Segurança em Obra. – PG 840472

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara despacho de 14 de dezembro de 2021 que aprovou o do PSS – Plano de Segurança e Saúde – fase execução da empreitada de “Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes”, apresentado pela adjudicatária, JAG ENGENHARIA, LDA., e devidamente validado pelo Coordenador de Segurança em Obra.

À Divisão de Gestão das Pessoas para dar seguimento ao processo.



**DGP - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, que remete para ratificação o seu despacho de 14 de dezembro de 2021 que, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas da mesma data, e em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro, nomeou como Coordenador de Segurança em obra da empreitada de “Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes”, a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, sendo substituída pelo o técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques, durante os períodos em que o Coordenadora de Segurança em Obra, se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função. – PG 843339

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 14 de dezembro de 2021 que nomeou como Coordenadora de Segurança em obra da empreitada de “Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes”, a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, sendo substituída pelo

(ok)  
e

---

técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques, durante os períodos em que o Coordenadora de Segurança em Obra, se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função.

À Divisão de Gestão das Pessoas para dar seguimento ao processo.



**DGP - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, que remete para ratificação o seu despacho de 15 de dezembro de 2021 que aprovou o do PSS – Plano de Segurança e Saúde – fase execução da empreitada de “Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes”, apresentado pela adjudicatária, Construmação, Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda., e devidamente validado pela Coordenadora de Segurança em Obra. – PG 843339

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara despacho de 15 de dezembro de 2021 que aprovou o do PSS – Plano de Segurança e Saúde – fase execução da empreitada de “Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes”, apresentado pela adjudicatária, Construmação, Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda.”, e devidamente validado pela Coordenadora de Segurança em Obra.

À Divisão de Gestão das Pessoas para dar seguimento ao processo.



### **3. Divisão Financeira**

**DF - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de dezembro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho que, na mesma data, que decorrido o período de audiência prévia, sem que tenha havido qualquer reclamação, adjudicou o procedimento de “Aquisição de serviços de limpeza para as escolas: Escola Secundária Dr. Solano de Abreu (escola sede do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Abrantes) e Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes (escola sede do Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes)”, à empresa “HIGH POINT ADMINISTRAÇÃO E FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.”, pelo montante de 243.000,00€ (duzentos e quarenta e três mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato (3 anos).

Em simultâneo, o Presidente da Câmara aprovou a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Abrantes e a empresa adjudicatária, pelo valor referido e para o período de vigência do contrato. – PG 803227 / TC842227

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato à ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que adjudicou o procedimento de "Aquisição de serviços de limpeza para as escolas: Escola Secundária Dr. Solano de Abreu (escola sede do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Abrantes) e Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes (escola sede do Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes)", à empresa "HIGH POINT ADMINISTRAÇÃO E FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.", pelo montante de 243.000,00€ (duzentos e quarenta e três mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato (3 anos) e que, em simultâneo, aprovou a minuta do contrato a celebrar, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de dezembro de 2021.

■■■

**DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de dezembro de 2021, remete para aprovação a abertura de procedimento sugerida pela Divisão do Ambiente, para a decisão de contratar e de autorização da despesa para "Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes dos seguintes parques urbanos: Aquapolis Sul, Parque Tejo, Aquapolis Norte e Parque Urbano de S. Lourenço", pelo prazo de 8 meses, de abril a dezembro de 2022, sendo o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar ascende a 96.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a um valor mensal de 12.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O serviço requisitante propõe:

- que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, seja adotado, como procedimento prévio à contratação, o concurso público sem publicitação no JOUE. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artºs 130º a 154º do CCP, conjugados com os artºs 34º a 111º do mesmo diploma legal;
- que sejam aprovadas as peças do procedimento (programa de procedimento elaborado de acordo com o disposto no artigo 132º do CCP e caderno de encargos elaborado nos termos do artº 42º do CCP, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar);
- que o contrato vigore nos termos do disposto na cláusula 3ª do caderno de encargos (8 meses); - que seja definido como critério de adjudicação o previsto na al. b) do nº 1 do artº 74º do CCP (monofator - mais baixo preço);
- que seja definido o prazo de 10 dias para apresentação das propostas, tendo em conta o previsto no nº 1 do artº 136º do CCP;
- que sejam designados como elementos do júri do procedimento os seguintes trabalhadores:

- 
- a) Luísa Espadinha (presidente);
  - b) Jorge Moura (efetivo);
  - c) Vanda Cruz (efetivo);
  - d) Fátima Areias (1º suplente);
  - e) Ricardo Cardoso (2º suplente);
- que sejam delegadas no Júri do Concurso, as competências do órgão competente, conforme previsto no nº 2 do artº 69º e no artº 109º do CCP;
  - que para cumprimento do estipulado no nº 1 do artº 290º-A do CCP, seja nomeada como gestora do contrato a técnica, Vanda Cruz. – PG 838267

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Moura, aprovar a contratação e autorizar a despesa inerente à abertura de procedimento para "Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes dos seguintes parques urbanos: Aquapolis Sul, Parque Tejo, Aquapolis Norte e Parque Urbano de S. Lourenço", pelo prazo de 8 meses, de abril a dezembro de 2022, sendo o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar ascende a 96.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a um valor mensal de 12.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos sugeridos pela Divisão do Ambiente e referidos na informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de dezembro de 2021.

Mais foi deliberado autorizar a dispensa, ao abrigo do nº 4 do artº 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, com a fundamentação apresentada pela Divisão do Ambiente, nomeadamente: a adjudicação só será efetuada em 2022, desconhecendo-se nesta data se a norma se vai manter na LOE para 2022; face às limitações atuais de recursos humanos, verifica-se impossibilidade de manter os espaços verdes municipais nas melhores condições; tratam-se de espaços que necessitam diariamente de intervenções (corte de relva, monda de canteiros, manutenção de redes de rega, manutenção de árvores e arbustos, aparafusamento de bordaduras de relvados e sebes, limpeza de papeleiras, zonas pedonais e calcetadas, zonas de inertes, etc.), sob pena de se perder o investimento feito pelo Município neste domínio.

O Vereador Vítor Moura teceu algumas considerações acerca do seu voto de abstenção, referindo que os 12 mil euros dariam para pagar o salário de 12 trabalhadores e citou que é possível *"fazer mais e melhor com os funcionários que temos"*.

Defendeu a cautela dos dinheiros públicos, considerando que os mesmos deviam ser canalizados para o desenvolvimento do concelho de Abrantes.

O Presidente da Câmara respondeu que se os serviços recorrem a estes contratos, é porque não têm funcionários suficientes.



**DF - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 13 de dezembro de 2021, remete para aprovação a abertura de procedimento, decisão de contratar e de autorização da despesa para "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança" ao abrigo do Acordo Quadro para a Prestação

de Serviços de Vigilância e Segurança (CLCC/02/2019), celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente, Lote 3 - "Serviços agregados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes", com preço contratual estimado para o período de duração do contrato (12 meses, prorrogável por iguais períodos, até ao limite máximo de 36 meses, a iniciar no dia 2 de março de 2022) que não deverá exceder o montante de 702.600,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a um montante de 234.200,00€/ano.

Propõe a adoção de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança (CLCC/02/2019) - Lote 3 e ainda:

- a aprovação das peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da al. b) do nº 1 do artº 40º do CCP, nomeadamente, Convite, elaborado de acordo com artº 115º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artº 42º do mesmo diploma legal;
- que nos termos do nº 1 do artº 259º do CCP sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades selecionadas no acordo quadro: - "COMANSEGUR – Segurança Privada, S.A."; - "2045 – Empresa de Segurança, S.A."; - "PRESTIBEL – Empresa de Segurança, S.A."; - "RONSEGUR, Rondas e Segurança, Lda." e "SECURITAS – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A." .
- que seja fixado o prazo de 12 meses para vigência do contrato, renováveis por iguais períodos até ao limite de 36 meses;
- que seja definido como preço base do procedimento o montante de 702.600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para os 36 meses de vigência do contrato, o que corresponde ao preço base anual de 234.200,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma:
  - a) 231.800,00 € - Serviço de Vigilância Estática, Serviço de Vigilância por Rondas e Ligações à Central Recetora de Alarmes;
  - b) 2.400,00 € - Serviço Contínuo de Intervenção de Piquete;
- que seja definido como critério de adjudicação o previsto na al. b) do nº 1 do artº 74º do CCP (monofator - avaliação do mais baixo preço) nos termos da al. i) do nº 1 do artº 37º do CE do Acordo Quadro;
- que sejam designados os seguintes colaboradores como elementos júri para a condução do procedimento:
  - a) Elsa Mendes (presidente);
  - b) Carla Dias (vogal efetivo);
  - c) Rui Figueira (vogal efetivo);
  - d) Sara Silva (vogal suplente);
  - e) Ana Vicente (vogal suplente);
- que sejam delegadas no Júri do Concurso, as competências do órgão competente, conforme previsto no nº 2 do artº 69º e no artº 109º do CCP, na atual redação;
- que em cumprimento do estipulado no nº 1 do artº 290º-A do CCP, seja nomeada como gestora do contrato colaboradora da Divisão Financeira, Elsa Mendes;
- que seja definido o prazo de 9 dias para apresentação das propostas.

Para efeito do disposto no nº 2 do artº 46º-A do CCP, a decisão da não contratação por lotes, no procedimento em causa, fundamenta-se por imperativos funcionais e de eficiência,

considerando que se obtém uma maximização de meios e equipamentos necessários à prestação do serviço, bem como dos recursos humanos necessários, num único contrato, conforme estipula a alínea b) do nº 2 do artº 46º - A do CCP. Refere-se para clarificação do mencionado que existem diversos edifícios municipais localizados em diversos pontos da cidade, sendo possível ao prestador de serviços, recorrendo a meios de transporte adequados, usar os mesmos recursos humanos e técnicos, nos diversos locais, o que pode representar uma diminuição nos custos da prestação do serviço, e por consequência, uma vantagem económica para a entidade adjudicante.

Tratando-se de contrato a celebrar ao abrigo de Acordo Quadro, encontra-se dispensado o disposto no nº 1 do artº 73º da LEO 2021, nos termos do disposto na al. a) do nº 2 do referido artº 73º. – PG 795339

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento, decisão de contratar e de autorização da despesa para "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança" ao abrigo do Acordo Quadro para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança (CLCC/02/2019), celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente, Lote 3 - Serviços agregados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes", com preço contratual estimado para o período de duração do contrato (12 meses, prorrogável por iguais períodos, até ao limite máximo de 36 meses, a iniciar no dia 2 de março de 2022) que não deverá exceder o montante de 702.600,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a um montante de 234.200,00€/ano, nos termos e com os fundamentos referidos na informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 13 de dezembro de 2021.



**DF - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** remete para ratificação o seu despacho de 13 de dezembro de 2021, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 de dezembro de 2021, e do Relatório Final do Júri do procedimento, adjudicou a empreitada da obra de "Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes", à empresa "Construmação, Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda.", pelo valor de 149.758,40€ (cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta céntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e aprovou a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. – PG 836967

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que adjudicou a empreitada da obra de "Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes", à empresa "Construmação, Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda.", pelo valor de 149.758,40€ (cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito euros e

(6)  
ar

---

quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e aprovou a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário e que, em simultâneo, aprovou a minuta do contrato a celebrar, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 de dezembro de 2021.

■ ■

**DF - Nº 05 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,** João Gomes, no seguimento da informação nº 286/DOP da Divisão de Obras Públicas, de 13 de dezembro de 2021, relativa à análise dos documentos de habilitação entregues empresa "Construmação, Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda.", adjudicatária da empreitada da obra de "Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes", remete para ratificação o seu despacho de 13 de dezembro de 2021 que aprovou esses documentos de habilitação, apresentados dentro do prazo estabelecido cumprindo com os requisitos de habilitação exigidos no convite. – PG 836967

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 13 de dezembro de 2021 que aprovou os documentos de habilitação, apresentados pela adjudicatária da empreitada da obra de "Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes", "Construmação, Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda." dentro do prazo estabelecido cumprindo com os requisitos de habilitação exigidos no convite, nos termos e com os fundamentos da informação nº 286/DOP da Divisão de Obras Públicas, de 13 de dezembro de 2021.

■ ■

**DF - Nº 06 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de um pedido de apoio apresentado pela Liga dos Amigos do Hospital de Abrantes, e de informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 13 de dezembro de 2021, remete para aprovação a atribuição de apoio financeiro àquela instituição, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para aquisição de uma máquina de gestão automática de numerário para que não exista contacto direto e imediato com o numerário usado no atendimento no bar do Hospital. – PG 842654

**Deliberação:** Por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros, à Liga dos Amigos do Hospital de Abrantes para apoio na aquisição de uma máquina de gestão automática de numerário para que não exista contacto direto e imediato com o numerário usado no atendimento no bar do Hospital, conforme solicitado e nos termos do

*(W)*  
*✓*

---

disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



**DF - Nº 07 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, relativa a informação da Divisão Financeira de 13 de dezembro de 2021, que remete para ratificação o seu despacho dessa data que aprovou a proposta da Divisão de Cultura e Turismo para a fixação de preços para venda de merchandising no MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia e Arte, nomeadamente:

- Serigrafia da pintora Maria Lucília Moita - 250,00€;
- Fita de pescoço MIAA - 2,00€;
- Espelho de bolso - 3,50€;
- Sabonetes - 5,00€;
- Saquetas perfumadas - 6,00€;
- Magnéticos - 3,50€;
- Base de copos - 5,00€;
- Caneca MIAA - 5,00€

Todos os montantes incluem IVA à taxa legal em vigor. – PG 841551

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 13 de dezembro de 2021 que, nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou os preços de venda ao público do merchandising no MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia e Arte, conforme resultam da proposta apresentada pela Divisão de Cultura e Turismo de 9 de dezembro de 2021.



**DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, 14 de dezembro de 2021 que, em conformidade com o nº 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pela alínea b) do nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, remete para aprovação, proposta de Regulamento Interno dos Fundos Fixos de Caixa para 2022, no qual se definem as políticas e procedimentos de constituição e reposição dos mesmos. Os fundos fixos de caixa destinam-se a facilitar os trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança de taxas e preços em locais distintos da tesouraria do Município e têm por objetivo flexibilizar a gestão. O regulamento é acompanhado de listagem com proposta de afetação dos fundos por local e por trabalhador. – PG 843021

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Interno dos Fundos Fixos de Caixa para 2022, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de dezembro de 2021.

□□

**DF - Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de dezembro de 2021 que, nos termos do n.º 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, remete para aprovação, proposta de Regulamento Interno dos Fundos de Maneio para 2022, no qual se definem as políticas e procedimentos de constituição, reconstituição e reposição dos mesmos. O mesmo é acompanhado de listagem com proposta de afetação dos Fundos por trabalhador, nos quais se incluem fundos a afetar a trabalhadores do Município que desempenham funções nos Agrupamentos Escolares de Abrantes. – PG 843885

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Interno dos Fundos de Maneio para 2022, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de dezembro de 2021.

□□□

#### **4. Divisão do Conhecimento**

**DC - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão,** relativa ao pedido apresentado pelo Clube de Caça e Pesca de Alvega, cuja atual sede se situa na antiga escola primária da Casa Branca, cedida pelo município através de protocolo, a solicitar que esse mesmo protocolo seja revogado e que lhes seja cedido o antigo Jardim de Infância de Concavada. Este pedido deve-se ao facto da atual sede se localizar junto à Estrada Nacional 118, dificultando a entrada e a saída dos associados em segurança e pondo em risco a fluidez do trânsito. Neste sentido, solicitam o espaço do antigo Jardim de Infância da Concavada, que se encontra num sítio mais isolado e com melhores acessos e possibilidades de estacionamento, o que não trará maiores transtornos à população local.

Assim e para o efeito, a Vereadora Celeste Simão remete para aprovação a minuta de protocolo a celebrar tendo em vista a cedência do Antigo Jardim de Infância de Concavada ao Clube de Caça e Pesca de Alvega e a revogação do protocolo atualmente em vigor. – PG 841281

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar tendo em vista a cedência do Antigo Jardim de Infância de Concavada ao Clube de Caça e Pesca de Alvega e a revogação do protocolo atualmente em vigor, conforme solicitado pela aquela associação, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

**DC - Nº 02 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, relativa ao pedido apresentado pelo Clube de Caçadores Reunidos de Arreciadas, a solicitar a cedência do edifício da antiga EB de Arreciadas, para instalar a sede da sua associação, que é uma coletividade daquela localidade e que atualmente não tem sede fixa, pelo que remete para aprovação a minuta de protocolo a celebrar tendo em vista a cedência do edifício solicitado àquela entidade.  
– PG 841385

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar tendo em vista a cedência do edifício da antiga EB de Arreciadas ao Clube de Caçadores Reunidos de Arreciadas, conforme solicitado pela aquela associação, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.



## 5. Divisão do Desenvolvimento Social

**DDS - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Vereadora Raquel Olhicas**, relativa à informação da Divisão de Desenvolvimento Social sobre a necessidade de nomeação de três representantes para a comissão de acompanhamento no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social, conforme o disposto no artigo 21º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

**Deliberação:** Por unanimidade, nomear como representantes para a comissão de acompanhamento no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social, conforme o disposto no artigo 21º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto: Raquel Olhicas, Vereadora do Pelouro Social; Isabel Cartaxo, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cláudia Paixão, Técnica Superior de Serviço Social.



## 6. Divisão da Cultura e do Turismo

**DCT - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, referente a um pedido apresentado pelo CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela cedência do auditório do Edifício Pirâmide, no dia 06 de dezembro de 2021, entre as 10:00 e as 12:00 horas, tendo em vista a realização de uma Ação de Sensibilização, subordinada ao tema "Violência Doméstica", dirigida a beneficiários do Rendimento Social de Inserção, no âmbito do Plano de Atividades do Protocolo do Rendimento Social de Inserção – CRIA. – PG 839426

O Vereador Vítor Moura não participou na discussão e votação, ao abrigo do nº 6 do artigo 55º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

*(WF)*  
*2*

---

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide pelo Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, no valor total de 24,87€ (vinte e quatro euros e oitenta e sete centavos), já com IVA à taxa em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.



## 7. Divisão de Obras Públicas

**DOP - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** na sequência de uma informação nº 278 da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 03 de dezembro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 07 de dezembro de 2021, que nomeou para Diretor de Fiscalização, da empreitada de "Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes", o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, Engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Técnico Superior José Manuel Lucas Martins, Engenheiro, nos termos do artigo 344º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação. – PG 840026

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 07 de dezembro, que nomeou para Diretor de Fiscalização, da empreitada de "Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes", o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, Engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Técnico Superior José Manuel Lucas Martins, Engenheiro, nos termos e com os fundamentos da informação nº 228 da Chefe da Divisão de Obras Públicas.



**DOP - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remete o seu despacho de 15 de dezembro de 2021 que, no seguimento da informação nº 287 da Chefe da Divisão de Obras Públicas, da mesma data, relativa à empreitada de "Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega - Abrantes", aprovou o Plano de Trabalhos Ajustado, constituído pelos seguintes documentos: Plano de trabalhos; Plano de mão de obra; Plano de equipamentos; Plano de pagamentos e Cronograma Financeiro, apresentado pela empresa adjudicatária, JAG, Engenharia, Lda., de acordo com o estabelecido na alínea f) do nº 4 da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos, nos termos do art.º 361.º e do art.º 361.º-A do Código

*(Assinatura)*  
dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 30/2021, de 21 de maio. – PG 843832.

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes de 15 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Trabalhos Ajustado, constituído pelos seguintes documentos: Plano de trabalhos; Plano de mão de obra; Plano de equipamentos; Plano de pagamentos e Cronograma Financeiro relativo à empreitada de "Requalificação da escola EB1/JI de Alvega - Abrantes", apresentado pela empresa adjudicatária da empreitada, JAG, Engenharia, Lda.



**DOP - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência de uma informação nº 285 da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 10 de dezembro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 10 de dezembro de 2021, que nomeou para Diretor de Fiscalização, da empreitada de "Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes", o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, Engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Técnico Superior Carlos Alberto Simões de Oliveira, Engenheiro, nos termos do artigo 344º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação. – PG 842287

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 10 de dezembro de 2021, que nomeou para Diretor de Fiscalização, da empreitada de "Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes", o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, Engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Técnico Superior Carlos Alberto Simões de Oliveira, Engenheiro, nos termos e com os fundamentos da informação nº 285 da Chefe da Divisão de Obras Públicas.

**DOP - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete o seu despacho de 15 de dezembro de 2021 que, no seguimento da informação nº 288 da Chefe da Divisão de Obras Públicas, da mesma data, relativa à empreitada de "Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes", aprovou o Plano de Trabalhos Ajustado, constituído pelos seguintes documentos: Plano de trabalhos; Plano de mão de obra; Plano de equipamentos; Plano de pagamentos e Cronograma Financeiro, apresentado pela empresa adjudicatária, Construmação, Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda., de acordo com o estabelecido na alínea f) do nº 4 da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos, nos termos do art.º 361.º e do art.º 361.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 30/2021, de 21 de maio. – PG 844238.

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes de 15 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Trabalhos Ajustado, constituído pelos seguintes documentos: Plano de trabalhos; Plano de mão de obra; Plano de equipamentos; Plano de pagamentos e Cronograma Financeiro relativo à empreitada de "Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes", apresentado pela empresa adjudicatária, Construmação, Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda..

◎◎

**DOP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", de acordo com a informação nº 275 da Divisão de Obras Públicas, datada de 30 de novembro de 2021, que dá conta que a Sociedade TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada, entregou faturas nos montantes de 23.349,48€; 21.651,59€; 29.435,37€; 12.338,48€; 14.333,19€; 11.593,03€; 5.029,17€; 26.184,07€; 4.281,72€ e 22.858,54€, correspondente ao autos nºs 22; 23; 24; 25; 26; 27; 2ª revisão de preços provisória; 28; 3ª revisão de preços provisória e 29, respetivamente, deverá ser reduzida a referida garantia no valor 139.598,64€, que corresponde a 30% dos valores dos trabalhos que deveriam ter sido realizados, segundo o cronograma financeiro, de acordo com nº2 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Após esta redução a garantia ficará extinta. – PG 480276

(0)  
e

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Divisão de Obras Públicas, datada de 30 de novembro de 2021.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco Comercial Português, S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.



## 8. Divisão do Urbanismo

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a um pedido de vistoria solicitada por Carlos Augusto Santos Duque, para determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Rua Santos e Silva nºs 64, 66, 68 e 70 e Rua do Arcedíago nºs 18 e 20 - Abrantes, que decorreu no passado dia 25 de novembro de 2021, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 829963

**Deliberação:** Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Médio" de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão à Divisão de Desenvolvimento Económico.



**DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 03 de dezembro 2021, acerca de vistoria solicitada por Gisela Catarina Gomes Patornilo, para determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Rua Maria de Lourdes Pintasilgo, números 3, 5 e 7 e Beco da Amoreira, n.º 16, em Abrantes, que decorreu no passado dia 2 de dezembro de 2021, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 832790

**Deliberação:** Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Médio" de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o

---

originou, à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão à Divisão de Desenvolvimento Económico.



**DU – Nº 03** - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**



#### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e três minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

*Cat. Alexandre Justino Soárez*



## Câmara Municipal de Abrantes

### Reunião ordinária de 21 de dezembro de 2021

#### Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 21 de dezembro de 2021, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes.

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. **Ordem do dia**
  - Ofício da Assembleia Municipal, que remete as deliberações aprovadas em minuta e os respetivos processos relativos à ordem de trabalhos da sessão ordinária daquele órgão que decorreu no passado dia 10 de dezembro – para conhecimento.
  - Proposta de Deliberação do Vereador Vasco Damas intitulada “Abrantes, Cidade Académica e formativa num território educativo de excelência” – para aprovação.
  - Despacho do Presidente da Câmara, que nomeou como Coordenador de Segurança em obra da empreitada de “Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes”, o técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques, sendo substituído pela técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, durante os períodos em que o Coordenador de Segurança em Obra se encontre ausente ou impedido de desenvolver tal função – para ratificação.

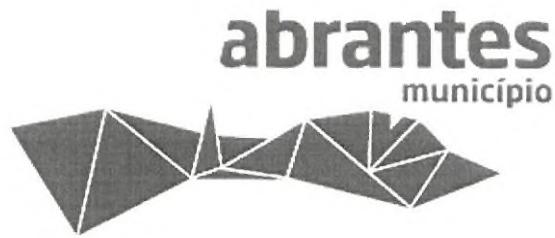
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o PSS – Plano de Segurança e Saúde – fase execução – da empreitada de “Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes”, apresentado pela adjudicatária, JAG ENGENHARIA, LDA., e devidamente validado pelo Coordenador de Segurança em Obra – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que nomeou como Coordenador de Segurança em obra da empreitada de “Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes”, a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, sendo substituída pelo o técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques, durante os períodos em que o Coordenadora de Segurança em Obra, se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o do PSS – Plano de Segurança e Saúde – fase execução da empreitada de “Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes”, apresentado pela adjudicatária, Construmação, Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda., e devidamente validado pela Coordenadora de Segurança em Obra – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que adjudicou o procedimento de "Aquisição de serviços de limpeza para as escolas: Escola Secundária Dr. Solano de Abreu (escola sede do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Abrantes) e Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes (escola sede do Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes)", à empresa "HIGH POINT ADMINISTRAÇÃO E FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.", pelo montante de 243.000,00€ (duzentos e quarenta e três mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato (3 anos) – para ratificação.
- Abertura de procedimento para a decisão de contratar e de autorização da despesa para "Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes dos seguintes parques urbanos: Aquapolis Sul, Parque Tejo, Aquapolis Norte e Parque Urbano de S. Lourenço" pelo prazo de 8 meses, de abril a dezembro de 2022, – para aprovação.
- Abertura de procedimento, decisão de contratar e de autorização da despesa para "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança" ao abrigo do Acordo Quadro para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança (CLCC/02/2019), celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente, Lote 3 - Serviços agregados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes" – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que adjudicou a empreitada da obra de “Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes”, à empresa "Construmação, Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda.", pelo valor de



149.758,40€ (cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e aprovou a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário – para ratificação.

- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou os documentos de habilitação, apresentados pela adjudicatária da empreitada da obra de "Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes", "Construmação, Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda." dentro do prazo estabelecido cumprindo com os requisitos de habilitação exigidos no convite – para ratificação.
- Atribuição de um apoio financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros, à Liga dos Amigos do Hospital de Abrantes para apoio na aquisição de uma máquina de gestão automática de numerário para que não exista contacto direto e imediato com o numerário usado no atendimento no bar do Hospital – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, aprovou a proposta da Divisão de Cultura e Turismo para a fixação de preços para venda de merchandising no MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia e Arte – para ratificação.
- Proposta de Regulamento Interno dos Fundos Fixos de Caixa para 2022 – para aprovação.
- Proposta de Regulamento Interno dos Fundos de Maneio para 2022 – para aprovação.
- Minuta de protocolo a celebrar tendo em vista a cedência do Antigo Jardim de Infância de Concavada ao Clube de Caça e Pesca de Alvega e a revogação do protocolo atualmente em vigor – para aprovação.
- Minuta de protocolo a celebrar tendo em vista a cedência do edifício da antiga EB de Arreciadas ao Clube de Caçadores Reunidos de Arreciadas – para aprovação.
- Nomeação de três representantes para a comissão de acompanhamento no âmbito da Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social – para aprovação.
- Pedido do CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela cedência do auditório do Edifício Pirâmide, tendo em vista a realização de uma Ação de Sensibilização, subordinada ao tema "Violência Doméstica", dirigida a beneficiários do Rendimento Social de Inserção, no âmbito do Plano de Atividades do Protocolo do Rendimento Social de Inserção – CRIA – para autorização.

- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que nomeou para Diretor de Fiscalização, da empreitada de “Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes”, o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, Engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Técnico Superior José Manuel Lucas Martins, Engenheiro – para ratificação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, aprovou o Plano de Trabalhos Ajustado, constituído pelos seguintes documentos: Plano de trabalhos; Plano de mão de obra; Plano de equipamentos; Plano de pagamentos e Cronograma Financeiro, apresentado pela empresa adjudicatária, JAG, Engenharia, Lda., da empreitada de “Requalificação da escola EB1/JI de Alvega - Abrantes” – para ratificação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que nomeou para Diretor de Fiscalização, da empreitada de “Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes”, o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, Engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Técnico Superior Carlos Alberto Simões de Oliveira, Engenheiro – para ratificação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, aprovou o Plano de Trabalhos Ajustado, constituído pelos seguintes documentos: Plano de trabalhos; Plano de mão de obra; Plano de equipamentos; Plano de pagamentos e Cronograma Financeiro, apresentado pela empresa adjudicatária, Construmação, Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda., relativo à empreitada de “Aterro de Acesso ao Vão 2 e Colocação de Ensecadeiras - Açude de Abrantes” – para ratificação.
- Redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida” – para aprovação.
- Pedido de vistoria para determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Rua Santos e Silva nºs 64, 66, 68 e 70 e Rua do Arcedíago nºs 18 e 20 – Abrantes – para determinação.
- Pedido de vistoria para determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Rua Maria de Lourdes Pintassilgo, números 3, 5 e 7 e Beco da Amoreira, n.º 16, em Abrantes – para determinação.



At

- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.

Abrantes, 16 de dezembro de 2021

**Manuel Jorge Valamatos**

Presidente da Câmara



CE  
ke

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Assunto:

#### **ABRANTES, CIDADE ACADÉMICA E FORMATIVA NUM TERRITÓRIO EDUCATIVO DE EXCELÊNCIA**

O Município de Abrantes tem vindo a implementar uma estratégia educativa inovadora, privilegiando a inclusão e possibilitando agir em diferentes cenários, com intervenção multinível respondendo às necessidades diagnosticadas e aos desafios futuros. Estratégia esta plasmada no Projeto Educativo Municipal.

O Projeto Educativo Municipal configura um documento estratégico orientador, estruturado numa lógica de atuação participativa em que são definidas atribuições para todos os agentes educativos (famílias, escola, município, organizações da sociedade civil e alunos/as) e serve de base à estruturação de qualquer intervenção que o município opere nesta matéria.

É importante referir que este Projeto tem servido de base para a construção dos diversos projetos educativos dos agrupamentos de escolas e escola não agrupada, como é o caso da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes.

Tendo em conta a proposta de deliberação agora apresentada, convém novamente clarificar, que dos pontos em análise, podemos situar alguns deles na esfera do Ministério da Educação e outros da responsabilidade dos atores locais onde naturalmente se encontra o município.

Assim referimos que:

- O Município de Abrantes, nos últimos anos, tem feito um grande investimento no setor da Educação no sentido de melhorar as condições para que toda a comunidade educativa dela possa usufruir;
- Também clarificamos que o Projeto Educativo Municipal é da autoria dos atores que atuam no território, numa lógica de construção participada e validado cientificamente. Relembramos ainda que na sua construção foram ouvidos muitos atores, incluindo os partidos políticos que tiveram também a oportunidade de serem auscultados;

Reiteramos o que já afirmámos em reuniões anteriores, que a Educação sendo uma responsabilidade de todos, a autonomia de cada entidade participante tem e deve ser sempre respeitada.

Da análise dos vários pontos apresentados impõe-se dizer o seguinte:

### Ponto 1

No âmbito do Projeto Educativo Municipal, foi já constituída uma equipa técnica que se encontra a fazer a revisão do documento. Esta equipa integra representantes dos dois Agrupamentos de Escolas, da EPDRA, da ESTA, do IEFP, das Associações de Pais e das Juntas de Freguesia.

A primeira fase desta revisão é a atualização do diagnóstico, com metodologia própria, onde serão ouvidos todos os atores determinantes neste processo, incluindo os atores políticos. O cronograma para o desenvolvimento de todo o processo será determinado pela equipa técnica envolvida.



*(Assinatura)*

## Ponto 2

A Câmara Municipal não “falhou” a adesão ao programa “PISA para as Escolas”, porque sendo um projeto proposto pela Comunidade Intermunicipal os agrupamentos foram ouvidos pelo município, no sentido da pertinência da adesão. Desta articulação foi entendimento a não adesão, pelas seguintes razões:

- O Ministério da Educação disponibiliza uma plataforma “Info Escolas” a qual congrega todos os dados de que as escolas necessitam para delinearem a sua atuação;
- não é acrescentada nenhuma uma mais valia.

## Ponto 3

Todo o trabalho que está a ser desenvolvido pela Câmara Municipal de Abrantes e demais instituições, não só educativas como formativas, visa termos um território que assuma funções como espaço Público de Educação, aproveitando todas as potencialidades existentes na comunidade, responsabilizando todos na construção do mesmo.

## Ponto 4

Ao longo dos últimos anos a articulação entre as entidades do território tem sido uma realidade bem evidente. É verdade que o aprofundamento dessa articulação continua a ser fundamental, devendo ocorrer também nos locais próprios, tais como no Conselho Municipal de Educação, nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas Não Agrupadas, que são os lugares que por excelência servem para delinear as melhores políticas educativas/formativas.



WF  
KR

## Ponto 5

Pertencendo a ESTA ao Instituto Politécnico de Tomar estará salvaguardada a participação na rede Politécnica A23, sendo que o município de Abrantes tem desde sempre uma relação muito estreita com esta instituição de ensino superior.

## Ponto 6

A área referida “Estudo Acompanhado” é da responsabilidade dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas porque nos estamos a referir a atividades da componente pedagógica. Sendo assim temos a informar o seguinte:

- Os alunos do ensino básico, têm na sua componente curricular uma área não disciplinar, de Estudo Acompanhado a qual "visa a aquisição de competências, que permitem a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho e proporcionam o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma cada vez maior autonomia na realização das aprendizagens";
- Nas escolas básicas e secundárias os alunos têm disponíveis salas de estudo onde podem realizar o seu estudo acompanhado por docentes.

Reafirmamos assim que a revisão do Projeto Educativo Municipal poderá vir a indicar áreas de atuação de mais proximidade, pelo que serão implementadas as medidas necessárias, sempre em articulação com as escolas e nunca sobrepondo às atividades da sua responsabilidade. A atuação do município, além do que é da sua competência direta, tem vindo a assumir outras responsabilidades que sejam complementares à atuação das escolas.



WL

### **Ponto 7**

O município de Abrantes mantém desde há anos parcerias com a Direção Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas e com a Rede de Bibliotecas Escolares do Ministério da Educação para o desenvolvimento de ações de qualificação leitora, como é exemplo o serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares ou o Concurso Concelhio e Nacional de Leitura, mais uma vez de apoio às escolas e de complementaridade com aquilo que são opções da comunidade pedagógica.

No sentido da democratização deste serviço no território, temos a ação desenvolvida pela BIA - Biblioteca Itinerante de Abrantes “José Dinis”.

### **Ponto 8**

Também da responsabilidade dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, as escolas do nosso concelho têm implementados programas de Tutoria e Mentoria escolar.

O programa de Tutoria, decorre das orientações do Ministério da Educação e é aplicado por professores relativamente a alunos que manifestam índices mais elevados de insucesso.

O programa de Mentoria é desenvolvido entre alunos, em que os alunos que desenvolveram maiores competências nas matérias em estudo, auxiliam aqueles que revelam maiores dificuldades. Sendo assim estes programas já são uma realidade nas nossas escolas.

### **Ponto 9**

O Agrupamento de Escolas Nº1 de Abrantes é constituído, atualmente, por 11 edifícios escolares. Todos cumprem com as acessibilidades e têm instalações sanitárias para utentes com mobilidade condicionada, à exceção da Escola Básica nº 1 de Abrantes – 1º CEB dos Quinchos e do



(ct)  
rc

Jardim de Infância de S. João Baptista, que será num futuro próximo integrado no novo Centro Escolar de Abrantes.

O Agrupamento de Escolas Nº2 de Abrantes é constituído, atualmente, por 8 edifícios escolares. Todos cumprem com as acessibilidades e têm instalações sanitárias para utentes com mobilidade condicionada, à exceção da Escola Básica de S. Miguel do Rio Torto que já possui o projeto de acessibilidades concluído, estando previsto para breve a execução dos trabalhos.

### **Ponto 10**

As escolas do nosso concelho têm tido, desde sempre, as portas abertas para atividades com a comunidade. Sempre que as entidades da comunidade querem interagir com a comunidade educativa, há uma concertação com a mesma, desde que não interfira com o regular funcionamento de uma escola.

Apesar do Projeto Educativo Municipal contemplar um eixo dedicado à Aprendizagem ao Longo da Vida, tudo o que for feito será em estreita articulação com o Centro Qualifica do nosso território. Não basta promover ações de Educação e Formação de Adultos, é preciso certificar as competências por eles adquiridas.

A execução das ações já previstas e ainda não executadas, deveu-se ao facto de termos entrado em situação de pandemia, não sendo recomendável a entrada nas escolas de agentes externos. São ações adiadas, mas que certamente terão lugar nesta revisão do Projeto Educativo Municipal por continuar a ser uma necessidade já identificada.

### **Nota final**

Como podemos verificar após esta análise/descrição e no que à matéria educativa diz respeito, existe um longo caminho já percorrido pelos executivos do Partido Socialista.



WF

Este caminho tem sido percorrido lado a lado com as diferentes instituições do território, fazendo escolhas, planeando e executando. Existe uma estratégia para a qual muitos têm contribuído e com os quais firmámos compromissos que honraremos e respeitaremos.

As matérias agora em análise refletem mais uma vez uma falta de conhecimento do que já foi feito, do que se encontra avaliado e do que verdadeiramente são as competências do município e da escola do território. Da nossa parte, estamos, como sempre estivemos, disponíveis para explicar e envolver as forças vivas do território nas políticas que digam respeito a todos. Algo que temos feito e continuaremos a fazer, honrando o nosso compromisso maior: com os Abrantinos.

Nenhuma decisão que ultrapasse as nossas competências, será tomada sem que primeiro seja discutida, refletida e validada pelas respetivas escolas, reiterando ainda que mesmo dentro das competências da Câmara Municipal são e serão sempre ouvidas as escolas, os pais e encarregados de educação e respetivas juntas de freguesia.

Por todas as razões apontadas os eleitos do Partido Socialista votam contra esta proposta do Vereador eleito pelo ALTERNATIVACOM.

Abrantes, 21 de dezembro de 2021.

Os eleitos pelo Partido Socialista,

Manuel Jorge Valamatos

João Gomes



Lek  
er

Celeste Simão Celeste Simão

Luís Dias Luís Dias

Raquel Olhicas Raquel Olhicas

34

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 21.12.2021*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 466739	17-04-2019	154066010	Lucilia Maria Farrobista Duarte	Legalização e Ampliação de Habitação Unifamiliar e Muro de Vedação / Rua da Quinta dos Bicos, 429 - Tramagal	Despacho	02-12-2021	Deferida licença
PGA 748247	05-05-2021	204371937	Cátia Maria Rodrigues Silvério	Reconstrução de habitação unifamiliar e anexo / Rua do Barrinho, n.º 246 - Bairro Cimeiro União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	03-12-2021	Deferida licença
PGA 453080	05-02-2019	189575689	Alexandre Ernesto Agostinho Gaudêncio	Alteração de Edifício de Habitação Multifamiliar e Comércio / Rua Serpa Pinto, n.º 8 e 10 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	03-12-2021	Deferida licença
PGA 474627	29-05-2019	195674170	Paulo Jorge Antunes Dias	Alteração de moradia unifamiliar e alteração ao uso para arrumos / Rua B, n.º 23 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	06-12-2021	Deferida licença. Tal como já anteriormente sugerido, deverá ser condicionamento desta licença o não prejuízo do lugar de estacionamento público defronte do portão a inserir na fachada, o que poderá causar constrangimento na entrada e saída de viaturas da garagem projetada.
PGA 634267	15-10-2020	505884623	Silicalia Portugal - Indústria e Comércio de Aglomerados de Pedra S.A.	Ampliação de edifício destinado a balneários e escritórios inserido numa unidade industrial / Estrada Nacional 118 - Pego	Despacho	06-12-2021	Deferida licença

34

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 21.12.2021*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 624214	22-09-2020	180775383	Joaquim António de Almeida Santos Belfo	Alteração / Ampliação e Legalização de Alterações / Ampliação de Habitação Bifamiliar, Construção de Anexo e Demolição de Construções - Rua do Valongo, n.º 101 - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	06-12-2021	Deferida licença
PGA 701040	23-02-2021	210347996	Vera Sofia Pedro Catarino	Ampliação/alteração de habitação e muros - Rua do Campo da Bola de Bicas - Bicas - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	09-12-2021	Deferida licença
PGA 729532	03-04-2021	226855724	Inês Rodrigues Diogo	Construção de habitação e muro de vedação / Rua das Tangalhanas - S. Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	09-12-2021	Deferida licença
PGA 663607	17-12-2020	203444132	Carla Maria Rosa Pereira Moedas	Reconstrução de uma habitação sem preservação das fachadas / Rua do Casal - Pego	Despacho	10-12-2021	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito